



CONTRATO Nº. 2022 7017 -CPSMLN

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Napoleão Nunes Maia, S/N, São José, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.328.683/0001-52, neste ato representado pela Diretora Executiva, a Sra. **Maria Valciclea Soares de Oliveira**, portadora do CPF nº. 881.873.063-00 e RG nº 20078660445, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua 60, Nº 20, 3ª Etapa, José Walter, Fortaleza - CE, CEP: 60.750-740, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.576.534/0001-02, representada por **NAYARA MAYLE BARROS MAIA**, portador do CPF nº. 024.892.493-12, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-0124022022-CPSMLN**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-0124022022-CPSMLN**, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA. JUDITE CHAVES SARAIVA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DR. JOÃO EDUARDO NETO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o Valor Global dos Lotes: 5, 8, 9, 10, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de **R\$ 704.697,40** (SETECENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), sujeito às incidências tributárias legais divididos da seguinte forma:

LOTE 05 - ABAIXADORES, ADESIVOS, FITAS E LANCETAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 - ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PCT COM 100 UNIDS.	PCT	-	10	10	5,89	58,90
2	CURATIVO REDONDO ANTISÉPTICO BRANCO- ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, ANTISÉPTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.UTILIZADO PÓS COLETA DE SANGUE. CX. COM 500 UNIDS.	CX.	-	3	3	19,99	59,97
3	ESPARADRAPO 10 cm x 4,5m. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	ROLO	12	80	92	9,94	914,48
4	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	ROLO	200	10	210	4,14	869,40
5	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	ROLO	10	20	30	2,46	73,80
6	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UNID	-	20	20	4,05	81,00

NAYARA
MAYLE
BARROS
MAIA:0248924
9312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:37:58 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



7	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHEK. CX. C/50.	CXA	3	10	13	60,75	789,75
8	LANCETAS ESTERILIZADAS TRIFACETADA E SILICONADA PROFUNDIDADE 1,5 MM, DIÂMETRO DA AGULHA 28 G / 0,36 MM, ATRAUMÁTICA COM 01 AJUSTE DE PROFUNDIDADE. BASTA TIRAR A PONTA E ESTÁ PRONTA PARA USO.	UNID	-	400	400	1,63	652,00
TOTAL DO LOTE 05							3.499,30

LOTE 08 - LENÇÓIS DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL LENÇOL 50 x 50 ROLO	ROLO	-	250	250	6,50	1.625,00
2	PAPEL LENÇOL 50 x 70 ROLO	ROLO	-	250	250	9,50	2.375,00
TOTAL DO LOTE 08							4.000,00

LOTE 09 - CURATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FR. COM 200 ML	FR.		20	20	6,90	138,00
2	ALGINATO DE CÁLCIO 10X10 CM	UNID		100	100	18,57	1.857,00
3	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M. CURATIVO, TECIDO DE MALHA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO 10%, GLICEROL, PARAFINA LÍQUIDA, GOMA DE GUAR, GOMA DE XANTINA, ESTÉRIL, INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, PERTINENTE AO PRODUTO.	UNID		1000	1000	50,05	50.050,00
4	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 6,5 X 9,5CM	UNID		100	100	52,65	5.265,00
5	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5CM	UNID		200	200	40,95	8.190,00
TOTAL DO LOTE 09							65.500,00

LOTE 10 - DRENOS, SONDAS E TUBOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNID		10	10	6,68	66,80
2	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM NÃO LUBRIFICADO C/144 (CAMISINHA PARA TRANSDUTOR DE ULTRASSONOGRAFIA)	CX.		5	5	52,50	262,50
3	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	4,33	43,30
4	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	4,41	44,10
5	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	4,53	45,30
6	SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	5,68	56,80
7	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTRAL COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HIDROMER), 100% POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y". Nº 10. (DOBBHOFF)	UNID		10	10	6,61	66,10
8	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTRAL COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HIDROMER), 100% POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y". Nº 12. (DOBBHOFF)	UNID		10	10	6,61	66,10
9	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 06 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	1,32	13,20
10	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 08 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	1,34	13,40
11	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 10 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU	UNID		10	10	1,36	13,60

NAYARA
MAYLE
BARROS
MAIA-0248924
9312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA-02489249312
Dados: 2022.04.01
13:38:28 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

mdm



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



	CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
12	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	4	10	14	1,39	19,46
13	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 14 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	4	10	14	1,47	20,58
14	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	1,53	15,30
15	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 18 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	1,61	16,10
16	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 (UN). ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	1,19	11,90
17	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	1,21	12,10
18	SONDA URETRAL DESC. Nº 14. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	1,23	12,30
19	SONDA URETRAL DESC. Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID		10	10	1,40	14,00
20	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 3 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	9,93	99,30
21	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	9,93	99,30
22	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 4 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	9,93	99,30
23	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	9,93	99,30
24	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	9,93	99,30
25	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	6,01	60,10
26	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	6,21	62,10
27	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	6,28	62,80
28	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID		10	10	6,32	63,20
29	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID	4	10	14	6,35	88,90
30	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID	4	10	14	6,60	92,40
31	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID	4	10	14	6,62	92,68
32	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNID	4	10	14	6,55	91,70

NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:39:39 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1533

Rubrica

33	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 DE MATERIAL PLÁSTICO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO	UND	4	4	6,62	26,48
34	TUBO DE SILICONE 204 PCT. C/15M	PCT	5	5	105,30	526,50
35	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX TAMANHO Nº 01 - EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL	UND	30	30	1,50	45,00
36	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX TAMANHO Nº 02 - EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL	UND	30	30	1,55	46,50
37	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX TAMANHO Nº 03 - EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL	UND	20	20	1,55	31,00
TOTAL DO LOTE 10						2.598,80

LOTE 11 - SOLUÇÕES, ESCOVAS, ESPÁTULAS, ESPÉCULOS E KITS DE PREVENÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO A 2% FR. 1 LT	LITRO	-	5	5	9,99	49,95
2	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	-	200	200	1,65	330,00
3	ESPÁTULA DE AYRES PCT. C/100	PCT	-	5	5	13,73	68,65
4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. G	UND	-	150	150	2,29	343,50
5	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. M	UND	-	150	150	2,27	340,50
6	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. P	UND	-	100	100	2,24	224,00
7	FIXADOR CITOLÓGICO PARA PREVENÇÃO FR. COM 100 ML	FR.	-	5	5	6,20	31,00
8	KIT PAPA NICOLAU (1 ESPÉCULO VAGINAL G, 1 ESCOVA, 1 PINÇA CHERRON, 1 ESPÁTULA, BOLAS DE ALGODÃO)	KIT	-	100	100	2,76	276,00
9	KIT PAPA NICOLAU (1 ESPÉCULO VAGINAL M, 1 ESCOVA, 1 PINÇA CHERRON, 1 ESPÁTULA, BOLAS DE ALGODÃO)	KIT	-	200	200	2,58	516,00
10	KIT PAPA NICOLAU (1 ESPÉCULO VAGINAL P, 1 ESCOVA, 1 PINÇA CHERRON, 1 ESPÁTULA, BOLAS DE ALGODÃO)	KIT	-	200	200	2,50	500,00
11	LÂMINA P/MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26X76mm	UND	-	200	200	0,12	24,00
12	PINÇA CHERON 24 CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	-	250	250	1,50	375,00
13	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% FRACO COM 1 LITRO	LITRO	-	3	3	77,10	231,30
14	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO COMPOSTO A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, TRANSPARENTE, SEM CHEIRO E SOLÚVEL EM ÁGUA. FR. COM 250G	FR.	-	30	30	0,45	13,50
15	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO 5 LITROS	GALÃO	2	15	17	21,00	357,00
16	ABSORVENTE ÍNTIMO TAMANHO M- ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE ÍNTIMO COM COBERTURA DERMOSEDA.	UND	-	20	20	8,23	164,60
17	SWAB ESTÉRIL PARA USO GINECOLÓGICO - UND	UND	-	100	100	3,55	355,00
TOTAL DO LOTE 11							4.200,00

LOTE 16 - MÁSCARAS PVC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL UTILIZADO EM INALOTERAPIA COM OXIGÊNIO COMPOSTO DE MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR O MICRONEBULZIADOR PROPRIAMENTE DITO, EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO, O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	-	5	5	24,50	122,50
2	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL UTILIZADO EM INALOTERAPIA COM OXIGÊNIO COMPOSTO DE MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE CABEÇOTE PERMITINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO COPO DE MEDICAMENTO QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR.	UND	-	5	5	24,50	122,50
3	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPOSTO POR MÁSCARA, TRAQUEIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO TRANSPARENTE E PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	KIT	-	5	5	49,17	245,85
4	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPOSTO POR MÁSCARA, TRAQUEIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO TRANSPARENTE E PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	KIT	-	5	5	49,17	245,85
5	MÁSCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TAMANHO 3 OU ANESTESIA (PVC); COM COXIN INSUFLÁVEL (SILICONIZADO); GARRA; TRANSPARENTE; CONEXÃO UNIVERSAL; DESCARTÁVEL;	UND	-	5	5	115,00	575,00
6	MÁSCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TAMANHO 4 OU ANESTESIA (PVC); COM COXIN INSUFLÁVEL (SILICONIZADO); GARRA; TRANSPARENTE; CONEXÃO UNIVERSAL; DESCARTÁVEL;	UND	-	5	5	115,00	575,00
7	MÁSCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TAMANHO 5 OU ANESTESIA (PVC); COM COXIN INSUFLÁVEL (SILICONIZADO); GARRA; TRANSPARENTE; CONEXÃO UNIVERSAL; DESCARTÁVEL;	UND	-	5	5	115,00	575,00
8	MÁSCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TAMANHO 6 OU ANESTESIA (PVC); COM COXIN INSUFLÁVEL (SILICONIZADO); GARRA; TRANSPARENTE; CONEXÃO UNIVERSAL; DESCARTÁVEL;	UND	-	5	5	115,00	575,00
9	MÁSCARA LARÍNGEA (1,5), EM SILICONE, COM BALÃO, PARA USO SUPRA-GLÓTICO, COM DEMARCAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, AUTOCLAVÁVEL (PALAVRA AUTOCLAVÁVEL IMPRESSO NA PEÇA), ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - UNID - 1 - UNID	UND	-	5	5	105,49	527,45
10	MÁSCARA LARÍNGEA (2,0), EM SILICONE, COM BALÃO, PARA USO SUPRA-GLÓTICO, COM DEMARCAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, AUTOCLAVÁVEL (PALAVRA AUTOCLAVÁVEL IMPRESSO NA PEÇA), ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - UNID - 1 - UNID	UND	-	5	5	72,50	362,50
11	MÁSCARA LARÍNGEA (2,5), EM SILICONE, COM BALÃO, PARA USO SUPRA-GLÓTICO, COM DEMARCAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, AUTOCLAVÁVEL (PALAVRA AUTOCLAVÁVEL	UND	-	5	5	105,50	527,50

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:40:11 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

maia



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



	IMPRESSO NA PEÇA), ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - UNID - 1 - UNID					
12	MASCARA LARINGEA (3,0), EM SILICONE, COM BALÃO, PARA USO SUPRA-GLOTICO, COM DEMARCAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, AUTOCLAVÁVEL (PALAVRA AUTOCLAVÁVEL IMPRESSO NA PEÇA), ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - UNID - 1 - UNID	UNID	-	5	5	105,50 527,50
13	MASCARA LARINGEA (4,0), EM SILICONE, COM BALÃO, PARA USO SUPRA-GLOTICO, COM DEMARCAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, AUTOCLAVÁVEL (PALAVRA AUTOCLAVÁVEL IMPRESSO NA PEÇA), ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - UNID - 1 - UNID	UNID	-	5	5	105,50 527,50
14	MASCARA LARINGEA (5,0), EM SILICONE, COM BALÃO, PARA USO SUPRA-GLOTICO, COM DEMARCAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, AUTOCLAVÁVEL (PALAVRA AUTOCLAVÁVEL IMPRESSO NA PEÇA), ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - UNID - 1 - UNID	UNID	-	5	5	105,50 527,50
15	MASCARA LARINGEA (6,0), EM SILICONE, COM BALÃO, PARA USO SUPRA-GLOTICO, COM DEMARCAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, AUTOCLAVÁVEL (PALAVRA AUTOCLAVÁVEL IMPRESSO NA PEÇA), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE - UNID - 1 - UNID	UNID	-	5	5	105,50 527,50
TOTAL DO LOTE 16						6.564,15

LOTE 18 - EPIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40g/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNID.	UNID	18000	3000	21000	1,16	24.360,00
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE VINIL TRANSPARENTE LONGO SEM MANGA COM FIVELA PRENDEDORA.	UNID		30	30	17,34	520,20
3	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE VINIL TRANSPARENTE LONGO COM MANGA COM FIVELA PRENDEDORA. AVENTAL FECHADO CORPO INTEIRO COM FECHO APENAS NA CINTURA.	UNID	30	50	80	17,34	1.387,20
4	AVENTAL DE PLÁSTICO ABERTO DE CORPO INTEIRO, MANGA LONGA, FECHO EM CINTA NO PESCOÇO E NA CINTURA. ESPESURA DE 0,050MICRAS. MEDINDO 1,25M	UNID		50	50	1,83	91,50
5	BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC BRANCO CANO MÉDIO NÚMEROS VARIADOS. POSSUI CA.	PARES	10	15	25	24,45	611,25
6	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM TNT 210 X 90 CM COM ELÁSTICO. COR BRANCA. GRAMATURA 20 GRAMAS. FABRICADO EM TNT ESTRUTURA FLEXÍVEL, POROSA E PLANA.	UNID		600	600	1,26	756,00
7	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME E DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL NECESSÁRIA PARA O MANUSEIO ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	1500	100	1600	0,84	1.344,00
8	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME E DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL NECESSÁRIA PARA O MANUSEIO ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	1500	400	1900	0,84	1.596,00
9	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME E DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL NECESSÁRIA PARA O MANUSEIO ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PAR	1500	1000	2500	0,84	2.100,00
10	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME E DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL NECESSÁRIA PARA O MANUSEIO ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME	PAR	500	1000	1500	0,84	1.260,00

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:40:36 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte-CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

maia



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



	PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE						
11	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO ANTIDERRAPANTE TAMANHO GRANDE COR AZUL - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. COMPRIMENTO 30 CM. REUTILIZÁVEL. PUNHO RETO. POSSUI CA.	PAR	50	200	250	2,05	512,50
12	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO ANTIDERRAPANTE TAMANHO GRANDE AMARELA - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. COMPRIMENTO 30 CM. REUTILIZÁVEL. PUNHO RETO. POSSUI CA.	PAR	50	100	150	2,05	307,50
13	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO ANTIDERRAPANTE TAMANHO MÉDIO, COR AZUL LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. COMPRIMENTO 30 CM. REUTILIZÁVEL. PUNHO RETO. POSSUI CA.	PAR	200	300	500	2,05	1.025,00
14	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO ANTIDERRAPANTE TAMANHO MÉDIO COR AMARELA LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. COMPRIMENTO 30 CM. REUTILIZÁVEL. PUNHO RETO. POSSUI CA.	PAR	200	100	300	2,05	615,00
15	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO ANTIDERRAPANTE TAMANHO PEQUENO. COR AMARELA LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. COMPRIMENTO 30 CM. REUTILIZÁVEL. PUNHO RETO. POSSUI CA.	PAR	300	100	400	2,05	820,00
16	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO ANTIDERRAPANTE TAMANHO PEQUENO. COR AZUL. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. COMPRIMENTO 30 CM. REUTILIZÁVEL. PUNHO RETO. POSSUI CA.	PAR	300	200	500	2,05	1.025,00
17	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO ANTIDERRAPANTE TAMANHO PEQUENO. COR VERDE - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. COMPRIMENTO 30 CM. REUTILIZÁVEL. PUNHO RETO. POSSUI CA.	PAR	200	100	300	2,05	615,00
18	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G - PARA PROCEDIMENTO TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). HIPOALÉRGICA, AMBIDESTRA, TAMANHO GRANDE (G), QUANTIDADE POR CX.: 100 UNIDS (LUVA). NÃO CONTÉM LÁTEX, NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO NA PELE, NÃO ESTERIL, TRANSPARENTE, PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS, TRABALHOS LEVES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: AS LUVAS SÃO PRODUZIDAS EM VINIL SENDO FORTES O SUFICIENTE PARA SUA REUTILIZAÇÃO E ECONÔMICAS CASO SEJAM DESCARTADAS. SÃO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL PARA AS LUVAS TIPO PROCEDIMENTO DE LATEX. NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPIGOS. A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. DESCRIÇÃO: LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, COM ISO 9000 E APROVADA PELO FDA AMERICANO. NÃO CONTÉM LATEX.	CXA	5	5	10	9,48	94,80
19	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO M - PARA PROCEDIMENTO TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). HIPOALÉRGICA, AMBIDESTRA, TAMANHO MEDIO (M), QUANTIDADE POR CX.: 100 UNIDS (LUVA). NÃO CONTÉM LÁTEX, NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO NA PELE, NÃO ESTERIL, TRANSPARENTE, PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS, TRABALHOS LEVES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: AS LUVAS SÃO PRODUZIDAS EM VINIL SENDO FORTES O SUFICIENTE PARA SUA REUTILIZAÇÃO E ECONÔMICAS CASO SEJAM DESCARTADAS. SÃO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL PARA AS LUVAS TIPO PROCEDIMENTO DE LATEX. NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPIGOS. A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. DESCRIÇÃO: LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, COM ISO 9000 E APROVADA PELO FDA AMERICANO. NÃO CONTÉM LATEX.	CXA	30	15	45	9,49	427,05
20	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO P - PARA PROCEDIMENTO TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). HIPOALÉRGICA, AMBIDESTRA, TAMANHO PEQUENO (P), QUANTIDADE POR CX.: 100 UNIDS (LUVA). NÃO CONTÉM LÁTEX, NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO NA PELE, NÃO ESTERIL, TRANSPARENTE, PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS, TRABALHOS LEVES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, LABORATÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: AS LUVAS SÃO PRODUZIDAS EM VINIL SENDO FORTES O SUFICIENTE PARA SUA REUTILIZAÇÃO E ECONÔMICAS CASO SEJAM DESCARTADAS. SÃO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL PARA AS LUVAS TIPO PROCEDIMENTO DE LATEX. NÃO POSSUI COSTURAS PROTEGENDO AS MÃOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E RESPIGOS. A CAMADA FINA DE VINIL OFERECE UMA COMBINAÇÃO DE MACIEZ, FLEXIBILIDADE E TATO. DESCRIÇÃO: LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, COM ISO 9000 E APROVADA PELO FDA AMERICANO. NÃO CONTÉM LATEX.	CXA	30	20	50	9,49	474,50
21	LUVA PAR PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM EXTRA P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO	CXA	600	0	600	12,05	7.230,00

NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:0248924
9312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249112
Dados: 2022.04.01
13:41:16 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

maia



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN



	EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CX. COM 100 UNIDS. DEVE POSSUIR CA.						
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CX. COM 100 UNIDS	CXA	20	30	50	12,05	602,50
23	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CX. COM 100 UNIDS	CXA	300	120	420	12,05	5.061,00
24	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CX. COM 100 UNIDS	CXA	600	150	750	12,05	9.037,50
25	MÁSCARA DESCARTAVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTRENAS EM NÃO TECIDOS DE COR BRANCA, ATOXICO, HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTE LIQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL (CLIP NASAL), CONTÉM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60-80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CX. COM 50 UNIDS.	CX.	50	150	200	6,50	1.300,00
26	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR TRANSPARENTE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA	UNID	30	20	50	2,30	115,00
27	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	UNID		2	2	5,00	10,00
28	PROTETOR AURICULAR REDUÇÃO DE 17 DB. POSSUI CA.	PAR	30	10	40	0,99	39,60
29	RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF 2/N95 CONTRA PARTÍCULAS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR. PRODUTO COM EFB (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) >99%. RECOMENDADO PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO À TB, E PELA CDC PARA REDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA (A/H5N1). PRODUTO TESTADO E APROVADO PELA FUNDACENTRO NORMA ABNT/NBR 13698-1996-EFICIÊNCIA BACTRIANA 9BFE) SEGUNDO O MÉTODO ASTM F2101	UNID	3000	2000	5000	0,70	3.500,00
30	MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE- MÁSCARA ANATÔMICA COM MEIO FILTRANTE ACIMA DE 95%. CONTRA PARTÍCULAS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR.	UND		3000	3000	5,65	16.950,00
31	SAPATILHA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: PROPES DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, COM ELASTICO EM TODA VOLTA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, GRAMATURA COM 40G/M2. PCT COM 100 UNIDS.	PCT	30	40	70	10,90	763,00
32	TOUCA SANFONADA BRANCA C/ ELÁSTICO DUPLO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVELS CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIAMETRO MINIMO DE 45 CM COM ELASTICO EM TODA A VOLTA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. PCT COM 100 UNIDS.	PCT	150	150	300	7,60	2.280,00
33	PROTETOR FACIAL COM VISOR DE 8" MOLDADO EM PETG DE ALTA QUALIDADE COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS. O AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO É FEITO ATRAVÉS DE UMA CARNEIRA SIMPLES.	UND	50	60	110	5,99	658,90
TOTAL DO LOTE 18							87.490,00

LOTE 20 - INSTRUMENTAIS DIVERSOS - HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	PINÇA DE BIÓPSIA PARA COLONOSCOPIA DESCARTÁVEL	UND	-	10	10	135,83	1.358,30
2	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DESCARTÁVEL	UND	-	10	10	294,21	2.942,10
3	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA REUTILIZÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL	UND	-	10	10	294,21	2.942,10
4	PINÇA DE BIÓPSIA PARA COLONOSCOPIA REUTILIZÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL	UND	-	10	10	294,21	2.942,10
5	PLACA DISPERSIVA M10 - M20 EM AÇO INOX 11X15 CM PARA APARELHO MEDCIR	UND	-	5	5	174,00	870,00
6	PLACA ELETROCIÚRGICA DESCARTÁVEL ADULTO - COM GEL ADESIVO CONDUTIVO	UND	-	5	5	30,80	154,00
7	PLACA ELETROCIÚRGICA DESCARTÁVEL INFANTIL - COM GEL ADESIVO CONDUTIVO	UND	-	5	5	30,80	154,00
8	PONTA PARA CANETA MONOPOLAR COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, PINO 6,35 MM. COMANDO A PEDAL. BISTURI ELÉTRICO MEDCIR	UND	-	20	20	315,40	6.308,00
9	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA	UND	-	2	2	154,23	308,46
10	SUORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 13 LITROS	UND	-	5	5	55,27	276,35
11	SUORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 20 LITROS	UND	-	5	5	50,27	251,35
12	SUORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 7 LITROS	UND	-	5	5	46,10	230,50
13	SALTO ORTOPÉDICO TAMANHO P	UND	-	10	10	5,80	58,00
14	SALTO ORTOPÉDICO TAMANHO M	UND	-	10	10	5,80	58,00
15	SALTO ORTOPÉDICO TAMANHO G	UND	-	10	10	5,80	58,00
16	TAMPA DE SILICONE COM CONEÇÕES PARA FR.S DE VIDRO DE SL PARA ASPIRADOR CIRURGICO OLIDEF	UND	-	5	5	21,00	105,00
17	TALA METÁLICA PARA DEDO 12 X 250 MM, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. PCT COM 12 UNIDS.	PCT	-	5	5	22,00	110,00
18	TENSIOMETRO ADULTO. APARELHO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA 0 A 300 MMHG, CX. INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE	UND	2	10	12	112,00	1.344,00

NAYARA
MAYLE
BARROS
MAIA:0248924
9312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:41:40 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



	COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO PINOS DE METAL RESISTENTE. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS SEM EMENDA, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. IDEAL PARA VERIFICAÇÃO EXATA DE PRESSÃO ARTERIAL. GARANTIA DE 03 ANOS.					
19	TERMOHIGROMETRO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E UMIDADE. DESCRIÇÃO: TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA; UMIDADE INTERNA; BOTÃO SELETOR DE UNID DE MEDIÇÃO: °C OU °F; BOTÃO TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA; COM CABO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 2,40 M; FUNÇÃO RESET ATIVA.	UND	8	8	16	115,04 1.840,64
20	TERMOMETRO CLINICO P/ USO HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL COM TEMPERATURA MÁXIMA. TEMPO DE MEDICAÇÃO 3 A 5 MIUTOS. EMITI BIPE SINALIZANDO A MEDICAÇÃO.	UND	-	5	5	24,92 124,60
21	TERMÔMETRO DE GELADEIRA - DIGITAL, MÁXIMO E MÍNIMO. BOTÃO RESET. CABO DE 50CM. IDEAL PARA CX. TERMICA E REFRIGERAÇÃO	UND	-	5	5	101,20 506,00
22	TERMOMETRO DIGITAL LASER INFRVERMELHO SEM CONTATO PARA MEDIR A TEMPERATURA EM QUALQUER PARTE DO CORPO	UND	5	5	10	140,01 1.400,10
TOTAL DO LOTE 20						24.341,60

LOTE 21 - MATERIAIS CONSUMO VARIADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOTOLIA 250ml RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNID	-	10	10	7,08	70,80
2	ALMOTOLIA 250ml RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNID	-	10	10	7,08	70,80
3	ALMOTOLIA 500ml RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNID	-	5	5	7,42	37,10
4	ALMOTOLIA 500ml RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UNID	-	5	5	7,42	37,10
5	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM CERDAS EM NYLON	UNID	-	5	5	36,28	181,40
6	ESCOVA PARA LIMPEZA DO APARELHO DE ENDOSCOPIA (OLYMPUS)- PONTA METÁLICA, CERDAS DE NYLON, HASTE FLEXÍVEL. ESCOVA DE LIMPEZA DE CANAL DO ENDOSCÓPIO, BEM COMO O INTERIOR E AS ABERTURAS DA VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO E VÁLVULA DE AR E VÁLVULA DE BIOPSIA.	UNID	-	50	50	136,30	6.815,00
7	FR. PARA BIOPSIA COM TAMPA 180 ML.	UNID	-	100	100	35,62	3.562,00
8	FR. PARA BIOPSIA COM TAMPA 250 ML.	UNID	-	50	50	35,97	1.798,50
9	LÂMINA P/ SERRA DE GESSO PARA SINTÉTICO TAM. 2,0 POLEGADAS	UNID	-	1	1	130,00	130,00
TOTAL DO LOTE 21							12.702,70

LOTE 22 - MATERIAL PARA TOMOGRAFIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	TUBO CONECTOR DESCARTÁVEL ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO 60" COM COMPRIMENTO DE LINHA ESTENSORA DE 152, 4CM, INDICADO PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E APLICAÇÕES ANGIOGRÁFICAS. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADA EM MEIO CONTRASTE, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE INJETORA DE UMA CABEÇA QUE UTILIZAM SERINGA COM CONEXÃO LUER-LOCK E PRESSÃO MÁXIMA DE 300PSI OU 2100KPA.	UNID	-	50	50	40,60	2.030,00
2	SERINGA VAZIA COM CAPACIDADE PARA 100MML, COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DA MARCA MALINCKDOTT	UNID	-	50	50	15,00	750,00
TOTAL DO LOTE 22							2.780,00

LOTE 23 - BROCAS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	BROCA ODONTOLÓGICA - CARBIDE; NUMERO 03; DE BAIXA ROTACAO; CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	40	-	40	7,76	310,40
2	BROCA ODONTOLÓGICA - CARBIDE; NUMERO 04; DE BAIXA ROTACAO; CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	40	-	40	7,76	310,40
3	BROCA ODONTOLÓGICA - CARBIDE; NUMERO 06; DE BAIXA ROTACAO; CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	40	-	40	7,76	310,40
4	BROCA ODONTOLÓGICA - CARBIDE; NUMERO 08; DE BAIXA ROTACAO; CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	40	-	40	7,76	310,40
5	BROCA ODONTOLÓGICA NUMERO 04 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS.	UNID	50	-	50	3,38	169,00
6	BROCA ODONTOLÓGICA NUMERO 06 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS.	UNID	50	-	50	3,38	169,00
7	BROCA ODONTOLÓGICA NUMERO 08 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS.	UNID	50	-	50	3,38	169,00

NAYARA
MAYLE
BARROS
MAIA-0248924
9312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA-02489249312
Dados: 2022.04.01
13:42:46 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



Rubrica

8	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE Nº 04 LONGA, 25MM, ESFÉRICA. CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; ESTÉRIL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	40	-	40	12,30	492,00
9	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE Nº 06 LONGA, 25MM, ESFÉRICA. CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; ESTÉRIL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	80	-	80	13,77	1.101,60
10	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE Nº 08 LONGA, 25MM, ESFÉRICA. CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; ESTÉRIL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	40	-	40	13,77	550,80
11	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO; NÚMERO 702. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	30	-	30	6,75	202,50
12	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO; NÚMERO 703. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	30	-	30	6,75	202,50
13	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N.04 HASTE LONGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	60	-	60	6,75	405,00
14	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N.06 HASTE LONGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	60	-	60	6,75	405,00
15	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N.08. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	60	-	60	6,75	405,00
16	BROCA PARA ACABAMENTO TIPO SHOFU FORMATO DE LANÇA	UNID	20	-	20	18,90	378,00
17	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NÚMERO 702; HASTE LONGA; PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. C/ 32 LÂMINAS. ESTÉRIL.	UNID	30	-	30	13,77	413,10
18	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NÚMERO 703; HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS COM 32 LÂMINAS. ESTÉRIL.	UNID	30	-	30	13,77	413,10
19	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NÚMERO 04; PARA BAIXA ROTAÇÃO; PARA ENDODONTIA; HASTE LONGA, CONTRA ÂNGULO; AÇO CARBIDE; PEESO; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CX. COM 6 UNIDS	CX.	60	-	60	3,38	202,80
20	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NÚMERO 06; PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO; PARA ENDODONTIA; HASTE LONGA AÇO CARBIDE; PEESO; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CX. COM 6 UNIDS.	CX.	60	-	60	3,38	202,80
21	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NÚMERO 08; PARA BAIXA ROTAÇÃO PARA ENDODONTIA; HASTE LONGA, CONTRA ÂNGULO; AÇO CARBIDE; PEESO; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CX. COM 6 UNIDS.	CX.	60	-	60	3,38	202,80
22	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO; TUNGSTÊNIO - MINICUT NÚMERO 1508, CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	60	-	60	43,20	2.592,00
23	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; MINICUT NÚMERO 1509 PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO; TUNGSTÊNIO; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	60	-	60	43,20	2.592,00
24	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; MINICUT NÚMERO 1510 PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO; TUNGSTÊNIO; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	60	-	60	43,20	2.592,00
25	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; MINICUT NÚMERO 1512 PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO; TUNGSTÊNIO; CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID	60	-	60	43,20	2.592,00
26	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 19MM, FORMATO DE CILÍNDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO 13% DE CROMO.	UNID	30	-	30	13,50	405,00
27	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 19MM, FORMATO DE PÊRA, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO 13% DE CROMO.	UNID	30	-	30	13,50	405,00
28	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 25MM, FORMATO DE CILÍNDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO 13% DE CROMO.	UNID	30	-	30	41,45	1.243,50
29	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 25MM, FORMATO DE PÊRA, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO 13% DE CROMO.	UNID	30	-	30	41,45	1.243,50
30	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA EXTRA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, LONGA 28MM. CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	100	-	100	13,50	1.350,00
31	BROCA: GATES, Nº 1, 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CX. COM SEIS UNIDS	CX.	30	-	30	8,24	247,20
32	BROCA: GATES, Nº 1, 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM) EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CX. COM SEIS UNIDS	CX.	30	-	30	8,24	247,20
33	BROCA: GATES, Nº 2 (DIÂMETRO 0,70), 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CX. COM 6 UNIDS	CX.	60	-	60	8,24	494,40
34	BROCA: GATES, Nº 2 (DIÂMETRO 0,70), 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM) EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CX. COM SEIS UNIDS	CX.	60	-	60	8,24	494,40
35	BROCA: GATES, Nº 3 (DIÂMETRO 0,90), 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CX. COM SEIS UNIDS	CX.	60	-	60	8,24	494,40

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA.02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA.02489249312
Dados: 2022.04.01
13:43:57 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:0248924
9312

महेश



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN



	FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
57	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	60	-	60	2,66	159,60
58	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	60	-	60	2,66	159,60
59	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	60	-	60	2,66	159,60
60	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	60	-	60	2,66	159,60
61	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3018 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	60	-	60	2,66	159,60
62	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	60	-	60	2,66	159,60
63	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3083 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	60	-	60	2,66	159,60
64	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML.	SERINGA	60	-	60	1,22	73,20
65	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPATULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COM 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PCT COM 100 UNIDS.	PCT	12	-	12	5,89	70,68
66	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA COM 02 (ADULTO E INFANTIL).	KIT	2	-	2	6,74	13,48
67	ALGODÃO EM ROLETES PARA ISOLAMENTO RELATIVO. USO ODONTOLÓGICO. PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	150	-	150	2,38	357,00
68	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CX. COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)	CX.	2	-	2	98,57	197,14
69	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CX. COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES)	CX.	2	-	2	168,62	337,24
70	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH, HASTES DOBRÁVEIS, C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA CONFECCIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FR. CONTENDO 100 UNIDS.	TUBO	30	-	30	8,91	267,30
71	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO. PCT 100 UNIDS.	PCT	200	-	200	16,20	3.240,00
72	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ PARA PROFILAXIA.	FR.	8	-	8	4,25	34,00
73	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO. KIT COM 1 TUBO DE PASTA COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 1 BLOCO DE MISTURA E BULA TÉCNICA.	KIT	5	-	5	20,24	101,20
74	DETERGENTE DESINCURSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DA CADEIRA. NÃO ESPUMANTE, CONCENTRADO, PREVINE ENTUPIMENTOS, ELIMINA RESÍDUOS DEPOSITADOS NAS MANGUEIRAS E NOS SEPARADORES DE DETRITOS. DISSOLVE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO SANGUE COAGULADO, SALIVA, GÊIS FLURETADOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM, RESTOS DE CIMENTOS E RESINAS COMPOSTA, DIMINUI A NECESSIDADE DE LIMPEZA OU TROCA DE SIFÃO, AUMENTA A SUÇÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS, LIBERA UM AGRADÁVEL AROMA DE LIMÃO, EMOLIENTE. 1L (SUGCLEAN)	FR.	24	-	24	30,38	729,12
75	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO	FR.	24	-	24	48,05	1.153,20
76	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA COM CARGAS MINERAIS NANOMÉTRICAS, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINAL E CLAREAMENTO.	UNID	6	-	6	7,42	44,52
77	ESCOVA DE ROBSON P/ CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO.	UNID	150	-	150	0,99	148,50
78	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNID	60	-	60	0,81	48,60
79	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL.	UNID	60	-	60	7,97	478,20
80	ESPELHO BUCAL Nº 5 SEM AUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL CX. COM 12 UNIDS	CX.	20	-	20	30,78	615,60
81	FIO DENTAL ENCERADO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS.	ROLO	50	-	50	2,67	133,50
82	FLUOR GEL USO ODONTO - NEUTRO; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML.	FR.	10	-	10	4,05	40,50
83	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML.; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FR.	10	-	10	4,05	40,50
84	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZÁVEL. CONJUNTO COM FR. DO LÍQUIDO DE 6G + 10G DE PÓ E ACESSÓRIOS. COR A3.	KIT	12	-	12	15,34	184,08
85	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. REFORÇADO COM RESINA. CONJUNTO COM FR. DO LÍQUIDO DE 6G + 10G DE PÓ E ACESSÓRIOS. COR A3.	KIT	150	-	150	69,66	10.449,00
86	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INOX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	UNID	10	-	10	1,20	12,00
87	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INOX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	UNID	10	-	10	1,49	14,90

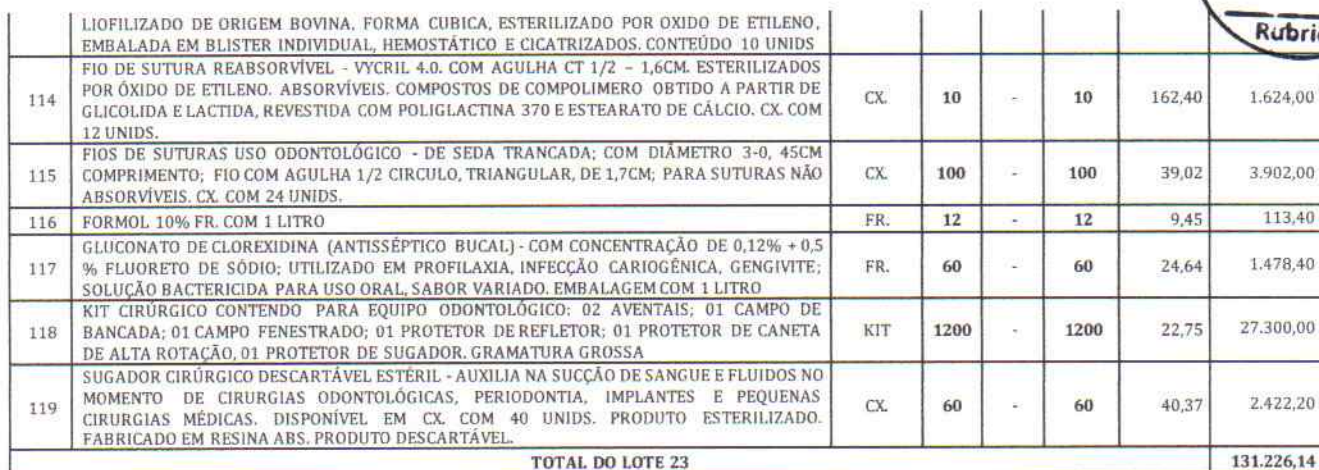
NAYARA MAYLE BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma digital por NAYARA MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01 13:44:47 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000.
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



medea



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	BARREIRA GENGIVAL PARA CLAREAMENTO	UNID	12	-	12	10,13	121,56
2	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - IRM): LÍQUIDO - FR. COM 15ML (COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%) + PÓ - FR. COM 38G (COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA)	KIT	50	-	50	18,43	921,50
3	CIMENTO ENDODÔNTICO (ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE) APRES. PÓ FR. C/ 12G.	FR.	60	-	60	8,17	490,20
4	CIMENTO ENDODÔNTICO (ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE) APRES. LÍQUIDO FR. C/ 10 ML	FR.	60	-	60	8,17	490,20
5	CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES. MTA	CX.	8	-	8	526,50	4.212,00
6	COLTOSOL - MATERIAL PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS, PRONTO PARA USO, LIVRE DE EUGENOL, ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA EM CONTATO COM A SALIVA. POSSUI GRANDE ADERÊNCIA, GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFALATO. POTE CONTENDO 20G.	UNID	50	-	50	9,18	459,00
7	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 30. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	20	-	20	105,30	2.106,00
8	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 35. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	20	-	20	105,30	2.106,00
9	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 40. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	20	-	20	105,30	2.106,00
10	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 45. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	20	-	20	105,30	2.106,00
11	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 50. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
12	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 55. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
13	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 60. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
14	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 70. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
15	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 21 MM, NO CALIBRE 80. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
16	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 30. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	20	-	20	105,30	2.106,00

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:45:41 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

mohar



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



17	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 35, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	20	-	20	105,30	2.106,00
18	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 40, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	20	-	20	105,30	2.106,00
19	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 45, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	20	-	20	105,30	2.106,00
20	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 50, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
21	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 55, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
22	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 60, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
23	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 70, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
24	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25 MM, NO CALIBRE 80, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, (CONDENSADOR DE GUTAPERCHA) - CX. COM 04 UNIDS	CX.	30	-	30	105,30	3.159,00
25	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 A 40, CX. COM 120 UNIDS 28 MM. GUTAPERCHA PADRONIZADA DE ACORDO COM AS NORMAS ISO; -CONFECCIONADAS COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA E COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, PROPORCIONANDO CONES CALIBRADOS DENTRO DOS PADRÕES ISO.	CX.	200	-	200	21,40	4.280,00
26	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80, CX. COM 120 UNIDS 28 MM. GUTAPERCHA PADRONIZADA DE ACORDO COM AS NORMAS ISO; -CONFECCIONADAS COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA E COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, PROPORCIONANDO CONES CALIBRADOS DENTRO DOS PADRÕES ISO.	CX.	200	-	200	21,40	4.280,00
27	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 3ª SÉRIE, CX. COM 120 UNIDS 28MM. GUTAPERCHA PADRONIZADA DE ACORDO COM AS NORMAS ISO; -CONFECCIONADAS COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA E COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, PROPORCIONANDO CONES CALIBRADOS DENTRO DOS PADRÕES ISO.	CX.	5	-	5	21,40	107,00
28	CONES ACESSÓRIOS XF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 31MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CX./TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDS.	CX.	50	-	50	21,40	1.070,00
29	CONES ACESSÓRIOS FF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 31MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CX./TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDS.	CX.	50	-	50	21,40	1.070,00
30	CONES ACESSÓRIOS MF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 31MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CX./TUBO INDIVIDUAL	CX.	60	-	60	21,40	1.284,00
31	CONES ACESSÓRIOS F; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 31MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CX./TUBO INDIVIDUAL	CX.	60	-	60	21,40	1.284,00
32	CONES ACESSÓRIOS FM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 31MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CX./TUBO INDIVIDUAL	CX.	60	-	60	21,40	1.284,00
33	CONES ACESSÓRIOS M; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 31MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CX./TUBO INDIVIDUAL	CX.	60	-	60	21,40	1.284,00
34	EDTA-LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. FR. COM 20ML.	FR.	20	-	20	4,59	91,80
35	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSICAO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORARIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FR. COM 10ML.	FR.	20	-	20	9,32	186,40
36	EUGENOL- FR. COM 10ML.	FR.	20	-	20	9,86	197,20
37	FORMOCRESOL LIQUIDO FR. COM 10ML.	FR.	20	-	20	4,46	89,20
38	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ PRÓ-ANÁLISE (PA). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM DE 10G.	FR.	20	-	20	4,12	82,40

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:46:10 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

maia



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



39	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO DE 1 %, SOLUÇÃO MILTON, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	FR.	120	-	120	3,98	477,60
40	IODOFÓRMIO: LÍQUIDO. FR. 10G.	FR.	20	-	20	25,38	507,60
41	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO - CX C/ 26 UNIDS, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTTI-FRUTTI, USO ÚNICO. ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO, AROMATIZADO, COMPOSIÇÃO: LÁTEX. UTILIZADO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO.	CX.	180	-	180	22,68	4.082,40
42	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	150	-	150	18,71	2.806,50
43	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	200	-	200	18,71	3.742,00
44	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	150	-	150	18,71	2.806,50
45	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 06, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	40	-	40	18,71	748,40
46	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 06, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	40	-	40	18,71	748,40
47	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 08, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	40	-	40	18,71	748,40
48	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 08, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	40	-	40	18,71	748,40
49	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 08, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	40	-	40	18,71	748,40
50	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 10, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	40	-	40	18,71	748,40
51	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 10, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	40	-	40	18,71	748,40
52	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 10, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	40	-	40	18,71	748,40
53	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 15, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
54	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 15, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
55	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 15, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
56	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 20, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
57	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 20, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
58	LIMA FLEXOFIL ESPECIAL NÚMERO 20, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:47:25 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

mpbua



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



Rubrica

	302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.						
59	LIMA FLEXOFIL NÚMERO 25, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
60	LIMA FLEXOFIL NÚMERO 25, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
61	LIMA FLEXOFIL NÚMERO 25, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
62	LIMA FLEXOFIL NÚMERO 30, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
63	LIMA FLEXOFIL NÚMERO 30, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
64	LIMA FLEXOFIL NÚMERO 30, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO. CX COM 6 UNID.	CX.	60	-	60	18,71	1.122,60
65	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM. CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO. TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CX. COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX.	20	-	20	16,23	324,60
66	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM. CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO. TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CX. COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX.	20	-	20	16,23	324,60
67	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM. CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO. TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CX. COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX.	20	-	20	16,23	324,60
68	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM. CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO. TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CX. COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX.	20	-	20	16,23	324,60
69	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM. CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO. TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CX. COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX.	20	-	20	16,23	324,60
70	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM. CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (304) (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO. TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS	CX.	20	-	20	16,23	324,60

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:48:43 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



							Rubrica
	NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CX. COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.						
71	LIMA RECIPROC SORTIDA (25 MM DE COMPRIMENTO DE USO ÚNICO, FABRICADAS COM A LIGA DE M-WIRE® NITI GARANTE FLEXIBILIDADE MAIOR E ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA). CX. COM 4 UNIDS 2XR25/1XR40/1XR50.	CX.	20	-	20	207,25	4.145,00
72	LIMA RECIPROC SORTIDA (31 MM DE COMPRIMENTO) DE USO ÚNICO, FABRICADAS COM A LIGA DE M-WIRE® NITI GARANTE FLEXIBILIDADE MAIOR E ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. CX. COM 4 UNIDS 2XR25/1XR40/1XR50.	CX.	20	-	20	207,25	4.145,00
73	LIMA RECIPROC R25 CONICIDADE 08 (25 MM DE COMPRIMENTO DE USO ÚNICO, FABRICADAS COM A LIGA DE M-WIRE® NITI GARANTE FLEXIBILIDADE MAIOR E ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA). CX. COM 4 UNIDS.	CX.	20	-	20	207,25	4.145,00
74	LIMA RECIPROC R25 CONICIDADE 08 (31MM DE COMPRIMENTO) DE USO ÚNICO, FABRICADAS COM A LIGA DE M-WIRE® NITI GARANTE FLEXIBILIDADE MAIOR E ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. CX. COM 4 UNIDS.	CX.	20	-	20	207,25	4.145,00
75	LIMA RECIPROC R40 CONICIDADE 06 (25 MM DE COMPRIMENTO) DE USO ÚNICO, FABRICADAS COM A LIGA DE M-WIRE® NITI GARANTE FLEXIBILIDADE MAIOR E ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. CX. COM 4 UNIDS.	CX.	20	-	20	207,25	4.145,00
76	LIMA RECIPROC R40 CONICIDADE 06 (31MM DE COMPRIMENTO) DE USO ÚNICO, FABRICADAS COM A LIGA DE M-WIRE® NITI GARANTE FLEXIBILIDADE MAIOR E ALTA RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA. CX. COM 4 UNIDS.	CX.	20	-	20	207,25	4.145,00
77	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO -APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; BASE: CLOROFENOL, CANFORA, ALC ETILICO 96G, ÁGUA DEION.; FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE INFECCAO; ANTISSEPTICO LEVEMENTE ANALGESICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSOES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORANO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. FR. COM 10ML	CX.	10	-	10	6,28	62,80
78	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CX. COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA COM PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 02 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,2G DE GLICERINA. CALLEN PMCC	CX.	10	-	10	60,75	607,50
79	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO, CX. COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA. CALLEN	CX.	10	-	10	60,75	607,50
80	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE TAM 15-40 COM 28MM; COM 120 UNIDS	CX.	200	-	200	20,93	4.186,00
81	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE TAM 45-80 COM 28MM; COM 120 UNIDS	CX.	200	-	200	20,93	4.186,00
82	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO. RECOMENDAÇÕES RESFRIAMENTO ATÉ - 40 °C.	CX.	6	-	6	26,87	161,22
83	TRICRESOL.FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS. FR. COM 20 ML.	CX.	20	-	20	4,73	94,60
84	ADESIVO/CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA COLAGEM DE BRÁQUETES ORTODÔNTICOS FEITOS EM POLICARBONATO, METAL E CERÂMICA. CURA FOTOATIVADA, PERMITINDO AO PROFISSIONAL TOTAL CONTROLE DA COLAGEM DO BRÁQUETE E A INSTALAÇÃO IMEDIATA DO ARCO ORTODÔNTICO. MONOCOMPONENTE. O PRIMER JÁ ESTÁ INCORPORADO AO ADESIVO NA MESMA SERINGA, DIMINUINDO UM PASSO CLÍNICO E CONSEQUENTEMENTE FACILITANDO E AGILIZANDO O PROCEDIMENTO. DESTA MODO, É NECESSÁRIO SOMENTE O CONDICIONAMENTO ÁCIDO EM ESMALTE, LAVAGEM E SECAGEM E POSTERIOR APLICAÇÃO DO PRODUTO NO BRÁQUETE PARA SUA CIMENTAÇÃO.	SERIN GA	50	-	50	39,02	1.951,00
85	ARCO ORTODÔNTICO EXTRA ORAL MÉDIO DURO REF 50.10.002 (ARCO INT.-.045"). ACOMPANHA BOLSA.	UNID	20	-	20	21,60	432,00
86	ARCO ORTODÔNTICO EXTRA ORAL MÉDIO DURO PEQ REF 50.10.003. (ARCO INT.-.045"). ACOMPANHA BOLSA.	UNID	20	-	20	21,60	432,00
87	REF 50.70.011 - ARCO ORTODÔNTICO NITI (.012") MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO. - REDONDO Ø0,30MM PCT 10 UNIDS.	PCT	120	-	120	15,80	1.896,00
88	REF 50.70.012 - ARCO ORTODÔNTICO NITI (.014"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO - REDONDO Ø0,35MM PCT 10 UNIDS.	PCT	120	-	120	15,80	1.896,00
89	REF 50.70.013 - ARCO ORTODÔNTICO NITI (.016"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO - REDONDOØ0,40MM PCT 10 UNIDS.	PCT	120	-	120	15,80	1.896,00
90	REF 50.70.014 - ARCO ORTODÔNTICO NITI (.018"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO - REDONDOØ0,45MM PCT 10 UNIDS.	PCT	120	-	120	15,80	1.896,00
91	REF 50.70.015 - ARCO ORTODÔNTICO NITI (.020"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO - REDONDOØ0,50MM PCT 10 UNIDS.	PCT	120	-	120	15,80	1.896,00
92	REF 50.71.002 ARCO ORTODÔNTICO NITI (.016"x.016"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO - QUADRADO 0,40X0,40MM PCT 10 UNIDS.	PCT	120	-	120	27,27	3.272,40
93	REF 50.72.011 ARCO ORTODÔNTICO NITI (.016"x.022"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO - RETANGULAR 0,40X0,55MM PCT 10 UNIDS.	PCT	120	-	120	27,27	3.272,40
94	REF 50.72.012 ARCO ORTODÔNTICO NITI (.017"x.025"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO - RETANGULAR 0,43X0,63MM PCT 10 UNIDS.	PCT	120	-	120	27,27	3.272,40
95	REF 50.72.013 ARCO ORTODÔNTICO NITI (.018"x.025"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO - RETANGULAR 0,45X0,63MM PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	27,27	545,40

NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:0248924
9312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:50:20-03'00"

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



96	REF 50.72.014 ARCO ORTODONTICO NITI (.019"X.025"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO – RETANGULAR 0,48X0,63MM PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	27,27	545,40
97	REF 50.72.015 ARCO ORTODONTICO NITI (.021"X.025"). MÉDIO INTRAORAL SUPERELÁSTICO – RETANGULAR 0,53X0,63MM PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	27,27	545,40
98	REF 50.70.021 ARCO ORTODONTICO (0.12) CURVA REVERSA DE NITI REDONDO 0,30MM MÉDIO PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	35,24	528,60
99	REF 50.70.022 ARCO ORTODONTICO (0.14) CURVA REVERSA DE NITI REDONDO 0,35MM MÉDIO PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	35,24	528,60
100	REF 50.70.023 ARCO ORTODONTICO (0.16) CURVA REVERSA DE NITI REDONDO 0,40MM MÉDIO PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	35,24	528,60
101	REF 50.70.024 ARCO ORTODONTICO (0.18) CURVA REVERSA DE NITI REDONDO 0,45MM MÉDIO PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	35,24	528,60
102	REF 50.70.034 ARCO ORTODONTICO (0.20) CURVA REVERSA DE NITI REDONDO 0,50MM MÉDIO PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	35,24	528,60
103	REF 50.71.003 ARCO ORTODONTICO (0.16X0.16) CURVA REVERSA DE NITI QUADRADO (0,40X0,40MM) MÉDIO. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	15,80	237,00
104	REF 50.72.021 ARCO ORTODONTICO (0.16X0.22) CURVA REVERSA DE NITI RETANGULAR (0,40X0,55MM) MÉDIO. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	36,99	554,85
105	REF 50.72.022 ARCO ORTODONTICO (0.17X0.25) CURVA REVERSA DE NITI RETANGULAR (0,43X0,63MM) MÉDIO. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	36,99	554,85
106	REF 50.72.023 ARCO ORTODONTICO (0.19X0.25) CURVA REVERSA DE NITI RETANGULAR (0,48X0,63MM) MÉDIO. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	36,99	554,85
107	REF 50.60.000 ARCO ORTODONTICO (0.12) 0,30MM SUPERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
108	REF 50.70.000 ARCO ORTODONTICO (0.12) 0,30MM INFERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
109	REF 50.60.001 ARCO ORTODONTICO (0.14) 0,35MM SUPERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
110	REF 50.70.001 ARCO ORTODONTICO (0.14) 0,35MM INFERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
111	REF 50.60.002 ARCO ORTODONTICO (0.16) 0,40MM SUPERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
112	REF 50.70.002 ARCO ORTODONTICO (0.16) 0,40MM INFERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
113	REF 50.60.003 ARCO ORTODONTICO (0.18) 0,45MM SUPERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
114	REF 50.70.003 ARCO ORTODONTICO (0.18) 0,45MM INFERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
115	REF 50.60.004 ARCO ORTODONTICO (0.20) 0,50MM SUPERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO. PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
116	REF 50.70.004 ARCO ORTODONTICO (0.20) 0,50MM INFERIOR INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL REDONDO PCT 10 UNIDS.	PCT	25	-	25	10,94	273,50
117	REF 50.61.001 ARCO ORTODONTICO (0.16X0.16) (0,40X0,40MM) SUP INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL QUADRADO. PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,69	253,80
118	REF 50.71.001 ARCO ORTODONTICO (0.16X0.16) (0,40X0,40MM) INF INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL QUADRADO. PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,69	253,80
119	REF 50.62.001 ARCO ORTODONTICO (0.16X0.22) (0,40X0,55MM) SUP INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,69	253,80
120	REF 50.72.001 ARCO ORTODONTICO (0.16X0.22) (0,40X0,55MM) INF INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,69	253,80
121	REF 50.62.002 ARCO ORTODONTICO (0.17X0.25) (0,43X0,63MM) SUP INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,69	253,80
122	REF 50.72.002 ARCO ORTODONTICO 0.17X0.25 (0,43X0,63MM) INF INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,69	253,80
123	REF 50.62.003 ARCO ORTODONTICO 0.18X0.25 (0,45X0,63MM) SUP INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	12,69	190,35
124	REF 50.72.003 ARCO ORTODONTICO 0.18X0.25 (0,45X0,63MM) INF INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	12,69	190,35
125	REF 50.62.004 ARCO ORTODONTICO 0.19X0.25 (0,48X0,63MM) SUP INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	12,69	190,35
126	REF 50.62.004 ARCO ORTODONTICO 0.19X0.25 (0,48X0,63MM) INF INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	12,69	190,35
127	REF 50.62.005 ARCO ORTODONTICO 0.21X0.25 (0,53X0,63MM) SUP INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	12,69	190,35
128	REF 50.62.005 ARCO ORTODONTICO 0.21X0.25 (0,53X0,63MM) INF INTRAORAL CRNI – AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR. PCT 10 UNIDS.	PCT	15	-	15	12,69	190,35
129	BANDA ORTODONTICA – UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 34,0MM - PARA 1º2º MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.340	PCT	12	-	12	12,83	153,96
130	BANDA ORTODONTICA – UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 34,5MM - PARA 1º2º MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.345	PCT	12	-	12	12,83	153,96

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:51:48 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

medior



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



131	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 35,0MM - PARA 1º° MOLAR. CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.350	PCT	12	-	12	12,83	153,96
132	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 35,5MM - PARA 1º° MOLAR. CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.355	PCT	12	-	12	12,83	153,96
133	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 36,0MM - PARA 1º° MOLAR. CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.360	PCT	12	-	12	12,83	153,96
134	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 36,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.365	PCT	12	-	12	12,83	153,96
135	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 37,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.370	PCT	12	-	12	12,83	153,96
136	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 37,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.375	PCT	12	-	12	12,83	153,96
137	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 38,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.380	PCT	12	-	12	12,83	153,96
138	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 38,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.385	PCT	12	-	12	12,83	153,96
139	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 39,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.390	PCT	12	-	12	12,83	153,96
140	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL INF. DIR./ ESQ. - 39,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.01.395	PCT	12	-	12	12,83	153,96
141	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 34,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.340	PCT	12	-	12	12,83	153,96
142	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 34,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.345	PCT	12	-	12	12,83	153,96
143	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 35,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.350	PCT	12	-	12	12,83	153,96
144	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 35,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.355	PCT	12	-	12	12,83	153,96
145	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 36,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.360	PCT	12	-	12	12,83	153,96
146	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 36,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.365	PCT	12	-	12	12,83	153,96
147	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 37,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.370	PCT	12	-	12	12,83	153,96
148	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 37,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.375	PCT	12	-	12	12,83	153,96
149	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 38,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.380	PCT	12	-	12	12,83	153,96
150	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 38,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.385	PCT	12	-	12	12,83	153,96
151	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 39,0MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.390	PCT	12	-	12	12,83	153,96
152	BANDA ORTODÔNTICA - UNIVERSAL SUP. DIR./ ESQ. - 39,5MM - PARA 1º° MOLAR CX COM 10 UNIDS. REF 40.02.395	PCT	12	-	12	12,83	153,96
153	BOTÃO ORTODÔNTICO - LINGUAL PARA COLAGEM - Ø 3.5MM COM 10 UNIDS. REF 30.10.205	PCT	12	-	12	14,18	170,16
154	BOTÃO ORTODÔNTICO - LINGUAL PARA SOLDAGEM - Ø 4,5MM COM 10 UNIDS. REF 30.10.105	PCT	12	-	12	10,13	121,56
155	BOTÃO ORTODÔNTICO - LINGUAL CÔNCAVO PARA COLAGEM - Ø 3.45MM COM 10 UNIDS. REF 30.10.203	PCT	12	-	12	14,18	170,16
156	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.422 - P/COL.1º PRÉ-MOLAR C/GAN.I/D- SLOT .022" CX COM 10 UNID.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
157	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.424- P/COL.1º PRÉ-MOLAR C/GAN.I/E- SLOT .022" CX COM 10 UNID.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
158	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.413 - P/COL.1º E 2º PRÉ-MOLAR C/GAN.S/D- SLOT .022 CX COM 10 UNID.	PCT	40	-	40	21,60	864,00
159	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.415 - P/COL.1º E 2º PRÉ-MOLAR C/GAN.S/E- SLOT .022 CX COM 10 UNID.	PCT	40	-	40	21,60	864,00
160	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.426 - P/COL.2º PRÉ-MOLAR C/GAN.I/D- SLOT .022" CX COM 10 UNID.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
161	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.428 - P/COL.2º PRÉ-MOLAR C/GAN.I/E- SLOT .022" CX COM 10 UNID.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
162	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.418 - P/COL.CAN.C/GAN.I/D- SLOT .022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
163	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.420 - P/COL.CAN.C/GAN.I/E- SLOT .022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
164	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.409 - P/COL.CAN.C/GAN.S/D - ANG 9º- SLOT .022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
165	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS - ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.411 - P/COL.CAN.C/GAN.S/E - ANG. 9º - SLOT .022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	21,60	432,00

NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
13:52:59 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



166	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS – ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.400- P/COL.INC.CENTR.S/D - SLOT.022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
167	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS – ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.401 - P/COL.INC.CENTR.S/E - SLOT.022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
168	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS – ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.402- P/COL.INC.LAT.S/D - SLOT.022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
169	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS – ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.403 - P/COL.INC.LAT.S/E - SLOT.022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	20	-	20	21,60	432,00
170	BRÁQUETES ORTODÔNTICOS – ROTH MAX REPOSIÇÃO REF 10.15.416- P/COL.INCISIVOS INFERIORES.D/E - SLOT.022" CX COM 10 UNIDS.	PCT	50	-	50	21,60	1.080,00
171	KIT DE BRÁQUETES ROTH MAX REF 10.15.903 ÂNGULO CANINO SUPERIOR 9º. GANCHO CANINO E PRÉ-MOLAR. SLOT.022" (1 CASO)	BOCA	200	-	200	43,20	8.640,00
172	CX. DE APARELHO MÓVEL PARA ORTODONTIA - MULTICOLOR COM 10 UNIDS.	PCT	30	-	30	17,28	518,40
173	CX. PARA BRÁQUETES 210X160MM. REF 80.02.030	UNID	2	-	2	48,47	96,94
174	CX. PARA BANDAS SUPERIORES 210X160MM. USO UNIVERSAL. REF 80.02.011	UNID	2	-	2	48,47	96,94
175	CX. PARA BANDAS INFERIORES 210X160MM. USO UNIVERSAL. REF 80.02.021	UNID	2	-	2	48,47	96,94
176	CASQUETE – TRAÇÃO REGULÁVEL INTERLANDI. REF 70.35.001	UNID	20	-	20	36,45	729,00
177	CONFORMADOR DE BARRA PALATINA.	UNID	20	-	20	71,75	1.435,00
178	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" LEVE REF 60.01.210, PCT COM 100 UNIDS.	PCT	20	-	20	9,18	183,60
179	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" MÉDIO REF 60.01.211, PCT COM 100 UNIDS.	PCT	20	-	20	10,67	213,40
180	ELÁSTICO EXTRA-ORAL 1/2" PESADO REF 60.01.212, PCT COM 100 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,02	240,40
181	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 1/4" LEVE REF 60.01.302, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,02	240,40
182	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 1/4" MÉDIO REF 60.01.203, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,02	240,40
183	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 1/4" PESADO REF 60.01.322, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	12,02	240,40
184	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 1/8" LEVE REF 60.01.200, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	9,18	183,60
185	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 1/8" MÉDIO REF 60.01.310 PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	9,18	183,60
186	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 1/8" PESADO REF 60.01.320 PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	9,18	183,60
187	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 3/16" LEVE REF 60.01.201, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	10,67	213,40
188	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 3/16" MÉDIO REF 60.01.311 PCT COM 1000 UNIDS.	PCT	20	-	20	10,67	213,40
189	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 3/16" PESADO REF 60.01.321, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	10,67	213,40
190	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 3/8" LEVE REF 60.01.304, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	18,50	370,00
191	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 3/8" MÉDIO REF 60.01.314, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	18,50	370,00
192	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 3/8" PESADO REF 60.01.208, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	18,50	370,00
193	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 5/16" LEVE REF 60.01.303, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	14,85	297,00
194	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 5/16" MÉDIO REF 60.01.205, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	14,85	297,00
195	ELÁSTICO INTRAORAL EM LÁTEX 5/16" PESADO REF 60.01.323, PCT COM 1.000 UNIDS.	PCT	20	-	20	14,85	297,00
196	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE CURTO ROLO COM 4,5M CINZA. REF 60.05.501	UNID	10	-	10	37,13	371,30
197	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE MÉDIO ROLO COM 4,5M CINZA. REF 60.05.511	UNID	10	-	10	37,13	371,30
198	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE LONGO ROLO COM 4,5M CINZA. REF 60.05.521	UNID	10	-	10	37,13	371,30
199	ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA - TIPO BENGALINHA - ØINT.1,2MM DE CORES VARIADAS. PCT COM 100 UNIDS.	PCT	150	-	150	9,18	1.377,00
200	ELÁSTICO ORTODÔNTICO ROTATOR CINZA PCT COM 100 UNID. REF 60.07.101	PCT	10	-	10	11,34	113,40
201	ELÁSTICO ORTODÔNTICO SEPARADOR - ANEL - 4,8MM (3/16") VERDE PCT COM 1000 UNIDS A GRANEL. REF 60.04.400	PCT	6	-	6	12,02	72,12
202	ELÁSTICO ORTODÔNTICO SEPARADOR - ANEL - 4,0MM (5/32") AZUL PCT COM 1000 UNIDS A GRANEL. REF 60.04.200	PCT	6	-	6	12,02	72,12
203	ESCUDO DE BIMLER TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UNIDS. REF 65.01.010	PCT	3	-	3	37,13	111,39
204	EXPANSOR EM LEQUE 8MM, AÇO INOX REF 65.05.160	UNID	10	-	10	32,00	320,00
205	EXPANSOR LEQUE RÁPIDO BORBOLETA 10MM, AÇO INOX REF 65.05.014	UNID	10	-	10	51,98	519,80
206	EXPANSOR HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA DE 07 MM, AÇO INOX. ACOMPANHA CHAVE DE ATIVAÇÃO. REF 65.05.010	UNID	30	-	30	40,50	1.215,00
207	EXPANSOR HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA DE 09 MM, AÇO INOX. ACOMPANHA CHAVE DE ATIVAÇÃO. REF 65.05.011	UNID	30	-	30	40,50	1.215,00
208	EXPANSOR HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA DE 11 MM, AÇO INOX. ACOMPANHA CHAVE DE ATIVAÇÃO. REF 65.05.012	UNID	30	-	30	40,50	1.215,00
209	EXPANSOR HIRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA DE 13MM, AÇO INOX. ACOMPANHA CHAVE DE ATIVAÇÃO. REF 65.05.013	UNID	30	-	30	40,50	1.215,00
210	FIO ORTODÔNTICO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI REDONDO - 0,60 MM (0,24") EM ROLO 50G. REF 55.01.060	ROLO	5	-	5	12,69	63,45

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
14:05:29 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



							Rubrica
211	FIO ORTODÔNTICO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI REDONDO - 0,70 MM (0.28") EM ROLO 50G. REF 55.01.070	ROLO	5	-	5	12,69	
212	FIO ORTODÔNTICO EM ROLO DURO ELÁSTICO CRNI REDONDO - 0,80 MM (0.32") EM ROLO 50G. REF 55.01.080	ROLO	12	-	12	12,69	152,28
213	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI 0,25MM (0.10") - ROLO COM 50G. REF 55.01.210	ROLO	5	-	5	22,28	111,40
214	FIO EM ROLO PARA AMARRILHO CRNI 0,30MM (0.12") - ROLO COM 50G. REF 55.01.212	ROLO	5	-	5	19,31	96,55
215	GANCHO ORTODÔNTICO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO REF 30.40.009 - .022" COM 10 UNIDS	PCT	12	-	12	16,88	202,56
216	GANCHO ORTODÔNTICO PONTA BOLA RETO UNIVERSAL PARA ARCO REF 30.40.005 - .022" COM 10 UNIDS.	PCT	12	-	12	20,25	243,00
217	GANCHO ORTODÔNTICO P/ TRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS REF 30.21.104. Ø 3,45MM. PCT COM 10 UNIDS.	PCT	12	-	12	28,35	340,20
218	GANCHO ORTODÔNTICO P/ TRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS COM CORRENTE DE 31MM REF 30.21.107. Ø 3,45MM. PCT COM 10 UNIDS.	PCT	12	-	12	63,72	764,64
219	GANCHO ORTODÔNTICO P/SOLDAGEM TAMANHO 4MM - COM 100 UNIDS. REF 30.20.101	PCT	12	-	12	39,15	469,80
220	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO LÍQUIDO 10 ML	FR.	12	-	12	9,05	108,60
221	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO PÓ FR. COM 15G	FR.	12	-	12	10,80	129,60
222	MÁSCARA FACIAL DE PETIT.	UNID	10	-	10	34,92	349,20
223	MENTONEIRA ORTODÔNTICA COMPLETA TRAÇÃO ALTA. REF 70.36.001	UNID	12	-	12	39,15	469,80
224	MINI ESPORÃO EDUCADOR LINGUAL. PCT COM 10 UNIDS. REF 30.60.002	PCT	10	-	10	14,85	148,50
225	MOLA ORTODÔNTICA DE CRNI HEL (ABERTA) REF 35.20.060. COMPRESSÃO Ø INTERNO 0,8MM (0.32") COM 1 METRO	UNID	10	-	10	8,78	87,80
226	MOLA ORTODÔNTICA DE CRNI HEL (FECHADA) REF 35.20.061. TRAÇÃO Ø INTERNO 0,8MM (0.32") COM 1 METRO	UNID	10	-	10	10,13	101,30
227	TENSIÔMETRO ORTODÔNTICO. FORÇA DE 100GF A 1600GF (CN) REF 75.02.006	UNID	1	-	1	130,95	130,95
228	TENSIÔMETRO ORTODÔNTICO. FORÇA DE 50GF A 500GF (CN) REF 75.02.008	UNID	1	-	1	130,95	130,95
229	TENSIÔMETRO ORTODÔNTICO. FORÇA DE 25GF A 250GF (CN) REF 75.02.009	UNID	1	-	1	130,94	130,94
230	TALA CERVICAL UNIVERSAL PARA TRAÇÃO BAIXA. REF 70.20.032	UNID	12	-	12	13,50	162,00
231	TRACIONADOR COM MOLA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FORÇA LEVE 350GF REF 70.40.102. PCT COM 10 UNIDS.	PCT	3	-	3	12,15	36,45
232	TRACIONADOR COM MOLA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FORÇA MÉDIO 500GF REF 70.40.202. PCT COM 10 UNIDS.	PCT	3	-	3	12,15	36,45
233	TRACIONADOR COM MOLA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FORÇA PESADO 750GF REF 70.40.302. PCT COM 10 UNIDS.	PCT	3	-	3	12,15	36,45
234	TUBO DE PROTEÇÃO PLÁSTICO 0,75MM. ROLO COM 3M. REF 60.05.401	UNID	5	-	5	11,34	56,70
235	TUBO DE PROTEÇÃO PLÁSTICO 0,95MM. ROLO COM 3M. REF 60.05.411	UNID	5	-	5	11,34	56,70
236	TUBO DE COLAGEM SIMPLES CONVERSÍVEL. PCT COM 10. REF 20.41.263	PCT	150	-	150	35,10	5.265,00
237	TUBO ORTODÔNTICO CRUZADO .022" COM 10 UNIDS. REF 30.40.006	PCT	10	-	10	24,98	249,80
238	TUBO ORTODÔNTICO LINGUAL SOLDAGEM GANCHO CENTRAL. SLO 18". PCT COM 10. REF 20.61.206	PCT	15	-	15	14,85	222,75
239	TUBOS DE SOLDAGEM DUPLO SLOT 22" MBT. PCT COM 10. REF 20.35.401	PCT	15	-	15	36,45	546,75
240	TUBOS DE SOLDAGEM DUPLO SLOT 22" MBT. PCT COM 10. REF 20.35.402	PCT	15	-	15	36,45	546,75
241	TUBOS DE SOLDAGEM DUPLO SLOT 22" MBT. PCT COM 10. REF 20.35.403	PCT	15	-	15	36,45	546,75
242	TUBOS DE SOLDAGEM TRIPLO SLOT 22" MBT. PCT COM 10. REF 20.35.501	PCT	15	-	15	36,45	546,75
243	TUBOS DE SOLDAGEM TRIPLO SLOT 22" MBT. PCT COM 10. REF 20.35.502	PCT	15	-	15	36,45	546,75
244	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES SOLDAGEM REF 20.10.211 SLOT 022" COM GANCHO. PCT COM 10.	PCT	15	-	15	33,08	496,20
245	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES SOLDAGEM REF 20.10.212 SLOT 022" COM GANCHO. PCT COM 10.	PCT	15	-	15	33,08	496,20
246	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES SOLDAGEM REF 20.10.221 SLOT 022" COM GANCHO. PCT COM 10.	PCT	15	-	15	33,08	496,20
247	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH SIMPLES SOLDAGEM REF 20.10.222 SLOT 022" COM GANCHO. PCT COM 10.	PCT	15	-	15	33,08	496,20
248	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO SOLDAGEM REF 20.10.411 SLOT 022". PCT COM 10.	PCT	15	-	15	36,45	546,75
249	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO SOLDAGEM REF 20.10.412 SLOT 022". PCT COM 10.	PCT	15	-	15	36,45	546,75
250	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO SOLDAGEM REF 20.10.417 SLOT 022". PCT COM 10.	PCT	15	-	15	36,45	546,75
251	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO SOLDAGEM REF 20.10.418 SLOT 022". PCT COM 10.	PCT	15	-	15	36,45	546,75
252	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO SOLDAGEM REF 20.10.511 SLOT 022". PCT COM 10.	PCT	15	-	15	36,45	546,75

NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
14:06:06 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

maia



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



253	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO SOLDAGEM REF 20.10.512 SLOT 022". PCT COM 10.	PCT	15	-	15	36,45	546,75
254	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO SOLDAGEM REF 20.10.611 SLOT 022". PCT COM 10.	PCT	15	-	15	36,45	546,75
255	TUBOS ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO SOLDAGEM REF 20.10.612 SLOT 022". PCT COM 10.	PCT	15	-	15	36,45	546,75
256	KIT MOLDEIRA PLÁSTICA (INFANTIL) CONFECCIONADA EM OITO TAMANHOS (Nº 01 AO Nº 08). UTILIZADAS PARA REPRODUZIR MOLDES DE IMPRESSÃO DOS DENTES, UTILIZANDO ALGINATOS OU QUALQUER OUTRO MATERIAL DE IMPRESSÃO. APRESENTAM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C.	KIT	5	-	5	64,22	321,10
TOTAL DO LOTE 24							232.722,92

LOTE 25 – PRÓTESE E LABORATÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	CEO	POLI	TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA, AROMA DE MANGOSTÃO (FRUTA ASIÁTICA), COR LILÁS, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, 5 SEGUNDOS PARA ABSORVER A ÁGUA TEMPO DE MISTURA < 30". TEMPO TOTAL DE TRABALHO 1'05". TEMPO DE PRESA 1'50". MEMÓRIA ELÁSTICA (ISO 1563) 98%. EMBALAGEM COM 453G. TEM UM CONJUNTO DE MEDIDORES ESPECÍFICOS COM PROPORÇÃO DE 15ML DE ÁGUA PARA 7G DE PÓ, GARANTINDO RESULTADOS PRECISOS E CONFIÁVEIS. HIDROGUM 5	PCT	200	-	200	77,90	15.580,00
2	CARBONO LÍQUIDO VERMELHO SPRAY – 01 FR DE 75 ML DE CARBONO (OKKLEAN - DFS OU SIMILAR).	FR	2	-	2	202,50	405,00
3	CERA Nº 7 USO ODONTOLÓGICO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, ÓLEO MINERAL E ANILINA; EM LÂMINA. CX COM 18 LÂMINAS.	CX	150	-	150	20,25	3.037,50
4	CERA PERIFÉRICA Nº 6 PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE. COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE ABELHA, COR AZUL. CX COM 40 BASTÕES.	CX	60	-	60	22,95	1.377,00
5	CERA UTILIDADE. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, VASELINA E CORANTES ORGÂNICOS. CX COM 05 LÂMINAS E 225G.	CX	12	-	12	20,25	243,00
6	GODIVA PARA MOLDAGEM EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO UTILIZADO PARA IMPRESSÕES, À BASE DE MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COR VERDE, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51°C, TIPO 1, CX. CONTENDO 15 BASTÕES E PESANDO 113GRAMAS APROXIMADAMENTE.	CX	5	-	5	25,79	128,95
7	REEMBASADOR PROVISÓRIO DENSO - RESINA RESILIENTE AUTOPOLIMERIZÁVEL UTILIZADO PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO, DE USO PROLONGADO. REVESTIMENTO FIXO, COR ROSA, USADO QUANDO O PACIENTE NECESSITA DE REEMBASAMENTO DE DENTADURA SUPERIOR OU INFERIOR LEVE E TEMPORÁRIO. PARA USO EM PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA PRESENÇA DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: PÓ 40GR. LIQ. 40ML, 1 GLAZER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM 8ML, 1 MEDIDOR DE LÍQUIDO, 1 MEDIDOR DE PÓ E 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	CX	12	-	12	183,69	2.204,28
8	ABRASIVO PARA BRILHO FINAL EM METAIS	UNID	10	-	10	20,80	208,00
9	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR 1KG	FR	60	-	60	108,00	6.480,00
10	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR 1KG	FR	60	-	60	108,00	6.480,00
11	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS). EM PÓ; NA COR ROSA CLARO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO. NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALAGEM/FR COM 1KG.	FR	60	-	60	99,09	5.945,40
12	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS). EM PÓ; NA COR ROSA ESCURO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO. NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALAGEM/FR COM 1KG.	FR	60	-	60	107,66	6.459,60
13	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS). EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO. NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALAGEM/FR COM 1KG.	FR	60	-	60	107,66	6.459,60
14	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS). EM PÓ; NA INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO. NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. EMBALAGEM/FR COM 1KG.	FR	60	-	60	107,66	6.459,60
15	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G	UNID	12	-	12	13,50	162,00
16	CATALIZADOR PARA SILICONE ESPECIAL EXTRADURO PARA LABORATÓRIO. CONTRASTE NA COR COM A MASSA Densa E FLUIDA; CATALISADOR; COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 01 TUBOS COM 60ML CADA DE INDURENT GEL.	BISN	50	-	50	37,53	1.876,50
17	COLHER(CONCHA) PARA QUEIMA DE CERA - UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UNID	5	-	5	92,48	462,40
18	ESPATULA PLÁSTICA PARA ALGINATO E GESSO.	UNID	20	-	20	1,62	32,40
19	DISCO DE FELTRO DE 12MM. USADO EM MANDRIL PARA DISCO. PCT COM 12 UNIDS.	PCT	10	-	10	29,08	290,80
20	DISCO PARA RECORTAR GESSO	UNID	10	-	10	35,44	354,40
21	DISCOS DE CARBORUNDUM CX COM 100	CX	2	-	2	135,00	270,00
22	ESCOVA DE FELTRO PARA POLIMENTO EM METAL	UNID	20	-	20	2,35	47,00
23	ESCOVA DE ALGODÃO 22MM. USADO PARA POLIMENTO FINAL EM RESINAS ACRÍLICAS.	UNID	20	-	20	16,87	337,40
24	ESCOVA DE PÊLO 10 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNID	30	-	30	7,49	224,70
25	ESCOVA DE PÊLO 12 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNID	30	-	30	9,07	272,10
26	ESCOVA DE PÊLO 25 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNID	30	-	30	11,84	355,20
27	ESCOVA DE PÊLO 26 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNID	50	-	50	11,84	592,00
28	ESCOVA DE PÊLO 27 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNID	50	-	50	14,85	742,50

NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
14:06:47 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000.
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

maia



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



		UNID	50	-	50	14,85	Rubrica
29	ESCOVA DE PÊLO 29 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	FR	12	-	12	56,70	742,50
30	GÁS PARA MAÇARICO. FR COM 400ML.	SACO	60	-	60	20,25	1.215,00
31	GESSO COMUM OU PARIS. EMBALADO EM SACO CONTENDO 25 KG.	SACO	60	-	60	40,50	2.430,00
32	GESSO PEDRA TIPO II. EMBALADO EM SACO CONTENDO 25 KG.	POTES	200	-	200	16,85	3.370,00
33	GESSO TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO DE PRESA INDICADO PARA LIGAS NOBRES, CERÂMICAS PURAS E PARA RESINAS ACRÍLICAS. COR ROSA. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, COM TAMPA LACRADA, CONTENDO 1 KG. DURONE OU HEROSTONE	FR	20	-	20	45,90	918,00
34	ISOLANTE LÍQUIDO PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. DE FÁCIL APLICAÇÃO DEVIDO À SUA VISCOSIDADE, PERMITE FLUIDEZ E SECAGEM RÁPIDA, COM EXCELENTE PROPRIEDADES ISOLANTES. A ESPESSURA DO FILME É ADEQUADA, NÃO CAUSANDO ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS. LÍQUIDO COM 1000ML. VIPI	FR	50	-	50	102,33	5.116,50
35	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. FR DE 1LITRO.	FR	50	-	50	84,44	4.222,00
36	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL. FR DE 1LITRO.	UNID	300	-	300	2,03	609,00
37	LIXA SECO OURO 326U. GRANULAÇÃO DE 220.	UNID	30	-	30	2,23	66,90
38	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE RODAS E DISCOS EM CONTRA ÂNGULO	UNID	30	-	30	3,24	97,20
39	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE RODAS E DISCOS PARA PEÇA DE MÃO	UNID	30	-	30	2,16	64,80
40	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA PARA PEÇA DE MÃO.	UNID	2	-	2	945,03	1.890,06
41	MARTELO PNEUMÁTICO	FR	10	-	10	13,50	135,00
42	PASTA PARA SOLDA PRATA - 20ML. (FLUXO) REF 35.30.020	PCT	10	-	10	3,00	30,00
43	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÂLCOOL. PCT COM 12 UNIDS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA.	PCT	20	-	20	4,56	91,20
44	PEDRA POMES, GROSSA. PCT DE 1 KG.	FR 1 LITRO	30	-	30	30,00	900,00
45	REMOVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL ETC; PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIE- TANOL, NONILFENOL ETÓXILADO 95, MONOETANOLAMINA. CONTEUDO 1000ML	FR 1 LITRO	50	-	50	30,00	1.500,00
46	REMOVEDOR DE GESSO - FR 1000ML	FR	5	-	5	24,30	121,50
47	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. COR 60. NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR APROXIMADAMENTE 78G.	FR	5	-	5	24,30	121,50
48	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. COR 61. NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR APROXIMADAMENTE 78G.	FR	5	-	5	24,30	121,50
49	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. COR 62. NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR APROXIMADAMENTE 78G.	FR	5	-	5	24,30	121,50
50	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. COR 65. NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR APROXIMADAMENTE 78G.	FR	5	-	5	24,30	121,50
51	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. COR 66. NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR APROXIMADAMENTE 78G.	FR	5	-	5	24,30	121,50
52	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. COR 67. NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR APROXIMADAMENTE 78G.	FR	5	-	5	24,30	121,50
53	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ. COR 69. NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FR APROXIMADAMENTE 78G.	UNID	15	-	15	67,50	1.012,50
54	SERRA PARA AÇO RÁPIDO - INDICADA PARA ABERTURA DE MUFLA	KIT	25	-	25	380,47	9.511,75
55	SILICONE ESPECIAL EXTRADURO PARA LABORATÓRIO. EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR. ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. NÃO REAGE COM AS RESINAS. EXTREMAMENTE FLEXÍVEL. PODE SER MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO. ALTÍSSIMA FLUIDEZ INICIAL. BOA DUREZA FINAL, 85 SHORE A. ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES. NÃO DEFORMA. RESISTÊNCIA À RUPTURA. NÃO DEFORMA NA MUFLA. À TEMPERATURA AMBIENTE DE 23°C A PARTIR DO INÍCIO DA MISTURA. NÃO PIGMENTADO. VALIDADE: 24 MESES (2 ANOS) APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 5 KG + 2 TUBOS COM 60 ML CADA DE INDURENT GEL.	ROLO	12	-	12	88,43	1.061,16
56	SOLDA DE PRATA Ø0,5MM ROLO DE FIO COM 5 M DE COMPRIMENTO, COM 15 G DE FIO DE SOLDA. REF 35.30.010	POTE	12	-	12	54,00	648,00
57	VASELINA TÓPICA SÓLIDA. POTE DE 01 KG.	UNID	3	-	3	163,00	489,00
58	MINI MAÇARICO ORTO GÁS GB 2001 BLAZER- COM ALAVANCA PARA REGULAGEM DE FLUXO DE GÁS; TEMPERATURA DE CHAMA MÁXIMA 2500°F. O GB2001 TEM UMA BORRACHA, EM FORMA DE LOSANGO, ACABAMENTO CORPO EXTERIOR, PARA O APERTO SEGURO E FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO; APRESENTA UMA ALAVANCA DE REGULAÇÃO DE GÁS DE FLUXO PARA PERMITIR A FACILIDADE DE CALOR DA CHAMA E DE MUDANÇA DE PRECISÃO; SUA CHAMA DA TOCHA É AJUSTÁVEL DE AMARELO A MAIS PRECISA E QUENTE CHAMA AZUL; VEM COM UM SUPORTE DE MESA ACOPLÁVEL, PARA AS MÃOS-LIVRE TRABALHO; OFERECE UM LONGO TEMPO DE GRAVAÇÃO, EM COMPARAÇÃO COM ALGUNS OUTROS PRODUTOS DA TOCHA BLAZER MICRO SISTEMA DE IGNIÇÃO PIEZOELÉTRICA, NÃO NECESSITA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA; TEMPERATURA DE CHAMA MÁXIMA DE 2500 GRAUS F, O GB2001 TEM UM TEMPO CONTÍNUO DE GRAVAÇÃO DE CERCA DE 1,5 A 2,0 HORAS, EM VOLUME DE COMBUSTÍVEL MÁXIMO, COM UMA CAPACIDADE DE GÁS 26-GRAMA; A CABEÇA DA TOCHA TEM UM ÂNGULO DE 90 GRAUS FIXO, E SUA GAMA DE CHAMA É DE 0,5 A 1,25 POLEGADAS. ELE TEM UM COMPONENTE DE SEGURANÇA QUE OFERECE BLOQUEIO MANUAL DA IGNIÇÃO, QUANDO NÃO EM USO; MEDIDAS: 6,0 (L) X 3,0 (W) X 2,5 (D) POLEGADAS. PESO: 6,8 GRAMAS E TEM UM ACABAMENTO DO CORPO NEGRO.	PLACA	1500	-	1500	3,07	4.605,00
59	PLACA DE DENTES DE ESTOQUE SUPERIOR ANTERIOR - DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL (EDMA), DUPLA PRENSAGEM; FLUORESCENTE E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; PRODUZIDOS EM MATRIZES DE AÇO FEITAS PELA CAD/CAM; MODELAGEM AMERICANA; ALTA ESTABILIDADE DE CORES. PLACA COM 6 ELEMENTOS.						

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249
312

Assinado de forma
digital por NAYARA
MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01
14:07:21 -03'00'

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte/CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412

maia



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



60	PLACA DE DENTES DE ESTOQUE SUPERIOR POSTERIOR - DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL (EDMA), DUPLA PRENSAGEM; FLUORESCENTE E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; PRODUZIDOS EM MATRIZES DE AÇO FEITAS PELA CAD/CAM; MODELÁRIO AMERICANO; ALTA ESTABILIDADE DE CORES. PLACA COM 8 ELEMENTOS.	PLACA	1500	-	1500	3,07	4.605,00
61	PLACA DE DENTES DE ESTOQUE INFERIOR ANTERIOR - DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL (EDMA), DUPLA PRENSAGEM; FLUORESCENTE E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; PRODUZIDOS EM MATRIZES DE AÇO FEITAS PELA CAD/CAM; MODELÁRIO AMERICANO; ALTA ESTABILIDADE DE CORES. PLACA COM 6 ELEMENTOS.	PLACA	1500	-	1500	3,07	4.605,00
62	PLACA DE DENTES DE ESTOQUE INFERIOR POSTERIOR - DENTES PARA PRÓTESE TOTAL A BASE POLIMETILMETACRILATO, DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL (EDMA), DUPLA PRENSAGEM; FLUORESCENTE E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; PRODUZIDOS EM MATRIZES DE AÇO FEITAS PELA CAD/CAM; MODELÁRIO AMERICANO; ALTA ESTABILIDADE DE CORES. PLACA COM 8 ELEMENTOS.	PLACA	1500	-	1500	3,07	4.605,00
63	POTE DAPPEN SILICONE PEQUENO COLORIDO - RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, ANTI-ADERENTE, POSSUI DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO. CX. C/ 16 UNIDS	CX.	3	-	3	36,72	110,16
64	POTE PALADON ODONTOLÓGICO VIDRO COM TAMPA	UNID	15	-	15	18,71	280,65
65	LAMPARINA ODONTOLÓGICA À ALCOOL EM INOX	UNID	10	-	10	22,55	225,50
66	MOTORES DE SUSPENSÃO RIOCAR. BIVOLT OU 220V.	UNID	3	-	3	220,36	661,08
67	MUFLA PARA MICROONDAS CLÁSSICO.	UNID	12	-	12	186,30	2.235,60
TOTAL DO LOTE 25							127.071,79

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser aditado nos casos previstos no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº.: 0101 10 302 0403 2.002** - Gerenciamento do CEO; 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo; **Sub Elemento:** 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.48 - Medicamentos 3.3.90.30.10 - Odontológico; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo, com recursos próprios do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, consignados no Orçamento de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. PREÇO: os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

6.2. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:0248924931

2
Assinado de forma digital
por NAYARA MAYLE
BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01 14:08:01
-03'00"

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000,
Limoeiro do Norte-CE CNPJ: 13.328.683/0001-52 - Fone (88) 3423-3412



7.4 - No interesse da CONTRATANTE, o objeto deste Edital, Termo de Referência e anexos poderá ser suprimido acrescido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, § 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8666/93.

7.5- No interesse da Administração, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

7.6- A Licitante Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias.

7.7- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA E LOCAL E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

8.2. DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportUNID administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

8.2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro do CPSMLN.

8.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportUNID em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos/serviços serão entregues nas seguintes condições:

a) Nos locais determinados pela administração do presente processo licitatório indicado na Ordem de Compra;

b) No prazo de no máximo de **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Ordem de Compra no horário de 07h às 13h (horário local).

8.2.3. O aceite dos produtos/serviços pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

8.2.4. Os produtos/serviços devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

8.2.5. Para os produtos/serviços objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do da (s) UNID (s) gestora (s) do CPSMLN.

8.2.5.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a (s) UNID(s) gestora(s).

8.2.6. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

8.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.4. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

8.5. O pagamento somente será efetuado após o atesto, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos produtos entregues.

8.5.1. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente entregues.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as



medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.7.1. Não produziu os resultados acordados;

8.7.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

8.8. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.9. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.10. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.11. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.12 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.

8.13 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

8.14- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através da emissão de Ordem de Compra e ou fornecimento.

9.2. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, inclusive com o fornecimento do objeto do certame, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar o objeto deste contrato através de sua UNID competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a **CONTRATADA**, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.

9.6. Determinar o horário da realização da entrega dos produtos podendo ser variável em cada local e passível de alteração, conforme conveniência da **CONTRATANTE** com observância das leis trabalhistas.

9.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9.8. Indicar os locais onde serão entregues os produtos.

9.9. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.10. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.11. Exigir da Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

9.12. Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os produtos/contratados objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.



10.5. Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

10.8. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

10.10. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

10.11. Efetuar a entrega do objeto, em embalagem do fabricante, lacrada, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e, incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste termo de Referência, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993 aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos do serviço até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado; comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos solicitados; responder pelas despesas resultantes de qualquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

10.13 - Assumir, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

10.14 - Não vincular sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento das faturas efetuado pela CONTRATANTE.

10.15 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas internas da Administração;

10.16 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar a CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos a Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.18. Observar, no que couber, o Código Civil Brasileiro, normas técnicas, as leis e os regulamentos pertinentes.

10.19 - Vedar a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.

10.20. Em caso de rejeição do produto fornecido o CONTRATADO, deverá substituí-lo no prazo de 06 (seis) horas; em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados, o Consórcio poderá relevar atraso quanto aos prazos acima referidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. Adota-se como critério de justiça e obediência ao princípio jurídico da razoabilidade, o escalonamento e tipificação de eventos sancionáveis em editais de pregão, abaixo descritos, garantindo o direito de exercício prévio de ampla defesa nos processos de sancionamento com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo a recomendação constante no subitem 9.5.1.1 do Acórdão TCU/Plenário nº 1.793/2011, art. 7º da Lei 10.520/2002, com respectivos prazos de duração:

EVENTOS:	SANÇÕES QUE SERÃO APLICADAS:
I- Forjar a classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte para obtenção de tratamento favorecido em licitações incentivadas ou não.	1. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Acórdão TCU/PL nº 3074/2011.
II- Descumprir prazos estabelecidos pela Pregoeiro durante a sessão de licitação para qualquer manifestação na sessão pública, gerando tumulto e atrasos no certame.	2. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
III- Desistir do lance, sem justificativa, durante a sessão pública ou não mantiver a proposta na fase de aceitação.	3. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
IV- Não apresentar ou deixar de apresentar documentação solicitada no edital na fase de aceitação da proposta, habilitação ou na contratação.	4. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
V- Apresentar proposta comercial em desacordo com o Edital, ocasionando a frustração do certame em qualquer sentido.	5. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
VI- Apresentar documentação falsa durante a licitação ou contratação.	6. Impedimento de licitar pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos. 7. Comunicar ao Ministério Público Estadual e ou Federal para apurações de sanções de ordem penal.
VII- Não manter as condições habilitatórias durante a execução do contrato ou da vigência da ata de registro de preços.	8. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
VIII- Não retirar a nota de empenho/não assinatura da Ata.	9. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 10. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX- Entregar o objeto fora do prazo estabelecido no edital e termo de referência.	11. Advertência 12. Multa de, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
X- Não efetuar a troca do objeto, quando notificado, durante a contratação.	13. Advertência; 14. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 15. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XI- Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	16. Advertência 17. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
XII- Deixar de realizar ou atrasar a instalação ou montagem do (s) equipamento (s) quando previsto no edital e termo de referência.	18. Advertência 19. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses. 20. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento.
XIII- Deixar de entregar documentação original exigida neste Edital durante a licitação ou contratação.	21. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
XIV- Comportar-se de modo inidôneo na licitação ou contratação, causando prejuízo a Administração ou demonstrando ofensa ao ordenamento jurídico, ao regramento do edital, aos licitantes, à Administração e à sociedade.	22. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. 23. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XV- Cometer fraude fiscal durante a licitação ou contratação.	24. Impedimento de licitar por 5 (cinco) anos. 25. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 26. Comunicar ao Ministério Público Federal e/ou Estadual.
XVI- Não recompor níveis de serviços acordados, quando esgotados os sancionamentos próprios, regulares e inerentes aos monitoramentos técnico-operacional e administrativo do gerenciamento contratual.	27. Impedimento de licitar com o CPSMLN pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
XVII- Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital da presente licitação, em que não se comine outra penalidade.	28. Impedimento de licitar com o CPSMLN por, no mínimo, 2 (dois) anos.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN



XVIII- Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo de validade de proposta.	29. Impedimento de licitar com o município de Limoeiro do Norte por, no mínimo, 1 (um) ano.
XIX- Inexecução total, previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	30. Impedimento de licitar com o CPSMLN por, no mínimo, 2 (dois) anos. 31. Multa de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou valor da parcela.
XX- Inexecução parcial do objeto previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	32. Impedimento de licitar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, por, no mínimo, 1 (um) ano. 33. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
XXI- Denegrir ou caluniar equipes técnica e da Pregoeiro, bem como pessoas que integram os processos do CPSMLN, em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes ou a apresentação de provas infundadas, em processo administrativo instaurado.	34. Impedimento de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, pelo período de 05 (cinco) ano.
XXII- Cometer fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.	35. Declaração de inidoneidade
XXIII- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	36. Declaração de inidoneidade
XXIV- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.	37. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 38. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXV- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.	39. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 40. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVI- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;	41. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 42. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVII- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública	43. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 44. Publicação extraordinária da decisão condenatória.

11.2. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, que deverá examinar a legalidade da conduta da contratada. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.3. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, poderá proceder a rescisão unilateral do compromisso, hipótese em que a vencedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 7º da Lei nº 10.250/2002.

11.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CPSMLN ou cobradas diretamente da pessoa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Edital.

11.5. O licitante/contratado será informado que está passível da aplicação da sanção e terá o direito de exercer a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 9.784/1999.

11.6. Transcorrido o prazo de defesa prévia com ou sem manifestação, o processo será encaminhado para as análises devidas e para posterior decisão sobre a aplicação da sanção pela autoridade superior.

11.7. As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

11.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução



do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

13.1.1. A Rescisão de contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei 8.666/93, notificando-se a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto no art. 109, "I", letra "e", da mesma lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência para a contratante, reduzida a termo no Processo Administrativo, desde que, cumprido o estabelecimento no § 1º do art. 79 da Lei 8.666/93;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente.

13.1.2. A Rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

13.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa.

13.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado do início de serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

l) A supressão, por parte da Administração, dos materiais, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em caso de não concordância por parte da empresa;

m) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

p) O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

q) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte - CE, 01 de Abril de 2022.

Maria Valciclea Soares de Oliveira

Diretora Executiva

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
CONTRATANTE**

NAYARA MAYLE BARROS
MAIA:02489249312

Assinado de forma digital por
NAYARA MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
Dados: 2022.04.01 14:14:23 -03'00'

Nayara Mayle Barros Maia

Representante Legal

**MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01.

Nome:

CPF/MF: 060.044.783-93

02.

Nome:

CPF/MF: 762.842.203-91